





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/03/12  
*[Handwritten signature]*

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º <u>109</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>73</u> Em <u>20/03/12</u> às <u>15:20</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>075</u> /2012

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, COORDENADORIA DE TRÂNSITO e 3ª CIRETRAN, solicitando a viabilidade de desenvolver Campanha Educativa e de Conscientização, aos condutores de bicicletas, nas ruas de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de março de 2012.

  
ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que a bicicleta é também um veículo, tal como afirma o nosso Código de Trânsito, portanto, sujeita a obediência às normas de trânsito, estamos sugerindo que o tráfego das mesmas seja objeto de uma campanha educativa, para que no futuro mereça uma melhor fiscalização, visto que, grande parte dos acidentes que ocorrem em nossa cidade, envolve a participação de bicicletas, cujos condutores ignoram totalmente às leis de trânsito, não respeitam a sinalização, cometem faltas graves e na maioria das vezes provocam sérios acidentes.

A necessidade dessa Campanha e de uma fiscalização mais consistente é de fato, premente, pelas razões acima expostas.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito Municipal, Coordenador de Trânsito e chefe da 3ª Ciretran, no atendimento desse nosso pedido, que traduz os anseios da sociedade barragarcense.



**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PR  
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.